



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.687/2008.

Dispõe sobre alteração do ANEXO 6 da Lei Municipal nº 1.585/2005.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – O anexo 06 da Lei Municipal nº 1.585/2005 passa a ter o conteúdo do quadro demonstrativo em anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º – As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, sem impacto no aumento da Despesa, uma vez que tais despesas estão previstas no orçamento anual, na forma que dispões os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à responsabilidade fiscal.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de março de 2008.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

ALESSANDRO RODRIGUES BARCELOS
Oficial de Gabinete

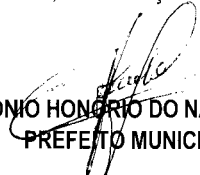


ANEXO 6

ESCALA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	431,00	443,93	457,25	470,96	485,09	499,65	514,64	530,07	545,98	562,36	579,22	596,60
02	435,31	448,37	462,13	475,99	490,27	504,91	520,13	535,73	551,80	568,35	585,40	602,96
03	439,66	452,85	466,43	480,42	494,60	509,44	524,72	540,46	556,67	573,37	590,57	608,28
04	444,06	457,38	471,10	485,23	499,79	514,78	530,22	546,13	562,51	579,38	596,76	614,66
05	448,50	461,96	475,81	490,09	504,79	519,93	535,53	551,60	568,15	585,19	602,75	620,83
06	452,98	466,57	480,57	494,98	509,83	525,13	540,88	557,11	573,82	591,04	608,77	627,03
07	469,70	483,79	498,30	513,25	528,65	544,51	560,85	577,67	595,00	612,85	631,24	650,17
08	489,94	504,64	519,78	535,37	551,43	567,97	585,01	602,56	620,64	639,26	658,44	678,19
09	506,54	521,74	537,39	553,51	570,12	587,22	604,84	622,98	641,67	660,92	680,75	701,17
10	552,10	568,66	585,72	603,30	621,39	640,04	659,24	679,01	699,38	720,37	741,98	764,24
11	601,81	619,86	638,46	657,61	677,34	677,34	697,66	718,59	740,15	762,35	785,22	808,78
12	655,99	675,67	695,94	716,81	738,32	760,47	783,28	806,78	830,98	855,91	881,59	908,04
13	720,44	742,06	764,32	787,25	810,87	835,19	860,25	886,06	912,64	940,02	968,22	997,26
14	828,83	853,70	879,31	905,69	932,86	960,84	989,67	1.019,36	1.049,94	1.081,44	1.113,88	1.147,30
15	1.032,86	1.063,85	1.095,76	1.128,64	1.162,50	1.197,37	1.233,29	1.270,29	1.308,40	1.347,65	1.388,08	1.429,72
16	1.365,76	1.406,73	1.448,93	1.492,40	1.537,17	1.583,29	1.630,79	1.679,71	1.730,10	1.782,01	1.835,47	1.890,53
17	1.537,70	1.583,83	1.631,34	1.680,28	1.730,69	1.782,61	1.836,09	1.891,17	1.947,91	2.006,35	2.066,54	2.128,53
18	1.675,99	1.726,26	1.778,05	1.831,39	1.886,34	1.942,93	2.001,21	2.061,25	2.123,09	2.186,78	2.252,38	2.319,96
19	1.733,87	1.785,89	1.839,46	1.894,65	1.951,49	2.010,03	2.070,33	2.132,44	2.196,41	2.262,31	2.330,18	2.400,08

Icém, 28 de março de 2008.


ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@garadanel.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37

2005-2008
Nunca um novo tempo!
ICÉM
Município